



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 07020/2018**

Aos 02 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 054/2017, de 15 de Maio de 2017, Decreto Municipal n° 055/2017, de 15 de Maio de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00022/2018 que objetiva o registro de preços para: Prestação dos Serviços de Hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e jantar), e translado para as clínicas e hospitais, para realização de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade na Capital do Estado do RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ n° 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: Casa de Apoio Nossa Senhora de Santana Ltda						
CNPJ: 13.588.774/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e translado na Capital do Estado do RN		Und	2000	79,00	158.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>158.000,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00022/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as condições do Pregão Presencial nº 00022/2018, que fizeram adesão a esta Ata mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

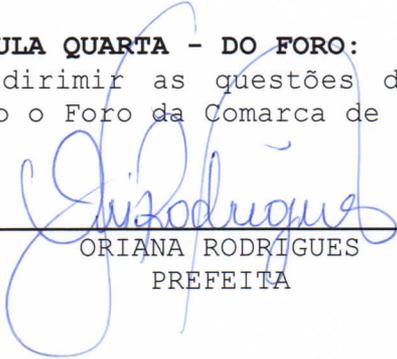
- Casa de Apoio Nossa Senhora de Santana Ltda.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 158.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

  
\_\_\_\_\_  
ORIANA RODRIGUES  
PREFEITA

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Carlos de Oliveira  
Casa de Apoio Nossa Senhora de  
Santana Ltda